



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.459, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.783.000,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
12-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 140.000,00
13-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
04.122.0002.2005	Junta do Serviço Militar.
20-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
21-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 9.000,00
002	SECRETARIA MUNICIPAL
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.
43-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 18.000,00
003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0047.2004	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
49-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
50-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 9.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2008	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
57-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
004	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
99-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 35.000,00
100-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 8.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

04

001

04.122.0011.2019

126-3.1.9011

127-3.1.9013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 135.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 27.000,00

003

04.122.0013.2021

143-3.1.9011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 27.000,00

004

04.122.0056.2023

159-3.1.9011

160-3.1.9013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 100.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 13.000,00

005

04.122.0016.2025

174-3.1.9011

175-3.1.9013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS

Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 45.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 47.000,00

04.122.0017.2028

190-3.1.9013

Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 47.000,00

05

001

04.122.0019.2031

206-3.1.9011

207-3.1.9013

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 17.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 11.000,00

002

04.122.0020.2032

213-3.1.9011

214-3.1.9013

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 75.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 18.000,00

06

003

04.123.0026.2038

255-3.1.9011

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00

028

04.129.0028.2040

269-3.1.9011

SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA II

Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00

030

04.129.0030.2042

283-3.1.9011

SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 10.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signatures]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

004 04.123.0031.2044 296-3.1.9011	DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO Manutenção das Atividades do Cadastro Imobiliário. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
08 001 27.122.0032.2076 400-3.1.9011	SECRETARIA DE ESPORTES ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 25.000,00
09 002 04.122.0065.2137 419-3.1.9011	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 12.000,00
15.451.0066.2138 468-3.1.9011	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 25.000,00
003 04.122.0068.2144 494-3.1.9011	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES Manutenção dos Serviços Urbanos. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 85.000,00
10 001 04.122.0057.2079 501-3.1.9011 502-3.1.9013	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00 Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00
002 04.122.0059.2082 516-3.1.9011 517-3.1.9013	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 110.000,00 Obrigações Patronais..... (+)R\$ 32.000,00
04.122.0060.2083 523-3.1.9011	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
11 001 10.122.0040.2084 530-3.1.9011	SECRETARIA DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 2.000,00
003 10.122.0042.2086 540-3.1.9013	DEPARTAMENTO DE SAÚDE Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento da Saúde. Obrigações Patronais..... (+)R\$ 21.000,00
10.301.044.2089 557-3.1.9013	Apoio a Atenção Básica do Programa ESF. Obrigações Patronais..... (+)R\$ 75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 15 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

005

10.304.0045.2100

625-3.1.9011

626-3.1.9013

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Vigilância Sanitária.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 30.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00

10.305.0045.2101

638-3.1.9013

Vigilância Epidemiológica.

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 12.000,00

12**002**

13.122.0036.2105

659-3.1.9013

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Manutenção das Atividades do Setor de Cultura.

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 70.000,00

003

13.695.0037.2107

666-3.1.9011

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Manutenção do Setor de Turismo.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 65.000,00

14**001**

04.122.0039.2113

690-3.1.9011

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**ADMINISTRAÇÃO**

Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 2.000,00

04.122.0039.2114

697-3.1.9011

698-3.1.9013

Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 6.000,00

15**001**

04.272.0069.2121

711-3.1.9011

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 135.000,00

REDUZ:**01****02****001**

04.122.0004.2006

27-3.1.9011

28-3.1.9013

EXECUTIVO**SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE****ADMINISTRAÇÃO**

Manutenção das Assessorias do Gabinete.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 170.000,00

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00

04.122.0005.2007

35-3.1.9013

Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação, Relações Públicas e Imprensa.

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 18.000,00

03**001**

04.122.00006.2008

56-3.1.9011

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**ADMINISTRAÇÃO**

Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

005 08.243.0010.2018 120-3.1.9013	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Apoio aos Serviços e Ações de Conselho Tutelar. Obrigações Patronais..... (-)R\$ 40.000,00
04 002 04.122.0012.2020 137-3.1.9013	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Manutenção das Atividades do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho. Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
005 04.122.0015.2024 168-3.1.9013	DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS Manutenção das Atividades do Setor de Recursos Patrimoniais. Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
04.122.0016.2027 182-3.1.9011 183-3.1.9013	Manutenção das Atividades do Setor do Setor de Protocolo. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 165.000,00 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
04.122.0017.2028 189-3.1.9011	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
006 19.122.0075.2153 198-3.1.9011 199-3.1.9013	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Manutenção do Departamento de Informática. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 185.000,00 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 70.000,00
06 001 04.123.0022.2035 233-3.1.9011	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
002 04.123.0024.2036 241-3.1.9013	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade. Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
003 04.129.0027.2039 262-3.1.9011 263-3.1.9013	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
09 001 04.122.0062.2129 411-3.1.9011 412-3.1.9013	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00



J
Abad



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0065.2137	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
420-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
04.122.0067.2140	Manutenção das Atividades do Setor de Transportes.
489-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
490-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE
001	ADMINISTRAÇÃO
10.122.0040.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
531-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 10.000,00
003	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0043.2087	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor Administrativo da Saúde.
544-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 300.000,00
545-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 110.000,00
004	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10.302.0046.2098	Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica.
604-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00
13	SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0061.2110	Planejar e Implantar uma Agência de Desenvolvimento Econômico.
682-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 25 de outubro de 2022.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de outubro de 2022.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

